



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

## **COMISSÃO DE- ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

### **P A R E C E R nº 003/2026**

**OBJETO:** Projeto de Lei Complementar 15/2026

**AUTORIA:** Poder Executivo

Em cumprimento ao disposto no art. 64-D do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Administração, Recursos Humanos e Previdência passam examinar e opinar a respeito da proposição de autoria do Prefeito Municipal, que submete à apreciação desta Câmara Municipal o projeto que *“Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha e de seu Instituto de Previdência, e dá outras providências”*.

Primeiramente há que se observar que referida reforma já era ansiada por esta Comissão, que reconhece a urgência e pertinência da reforma na legislação municipal, adequando às novas exigências legais, especialmente a questão da EC 103/2019.

Todavia, como fica claro na mensagem do nosso alcaide, assim como da análise da integra do projeto, o projeto busca a regulamentação exigida, mas ao mesmo tempo assegura aos atuais servidores públicos municipais, o direito a aposentadoria conforme as regras vigentes na época de seu ingresso no serviço público, dado a possibilidade pela solvência e saúde financeira do Quitandinha PREV.

Destarte, ainda, foi verificado o integral cumprimento da demanda do TCE-PR, regulamentando dispositivos que não tinham previsão legal, bem como ajustando alguns artigos às atuais recomendações legais, como paridade nos conselhos.

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 6 de julho de 2026

Ver. JEAN JULIO BASTOS – Presidente:

Ver. EDINEI MLENEK - Relator

Ver ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE – membro